



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 11.624.213/0001-00



TERMO DE RATIFICAÇÃO

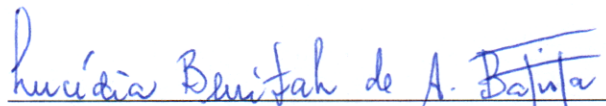
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101-PMJ
Processo Adm. nº 00150102/21

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para aquisição emergencial de combustível e óleos lubrificantes, para atender as necessidades urgentes da Prefeitura Municipal e suas secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, com o valor global de R\$ 28.886,06 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos) em favor da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – EPP. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Prefeitura e Secretarias do município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 05 de fevereiro de 2021.


LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 30.522.696/0001-87



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101-PMJ Processo Adm. nº 00150102/21

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para aquisição emergencial de combustível e óleos lubrificantes, para atender as necessidades urgentes da Prefeitura Municipal e suas secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, com o valor global de R\$ 126.433,67 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) em favor da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – EPP). Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti/PA, 05 de fevereiro de 2021.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.488/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ: 30.522.639/0001-06



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101-PMJ Processo Adm. nº 00150102/21

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para aquisição emergencial de combustível e óleos lubrificantes, para atender as necessidades urgentes da Prefeitura Municipal e suas secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, com o valor global de R\$ 81.490,85 (oitenta e um mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) em favor da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – EPP). Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti/PA, 05 de fevereiro de 2021.

ALEX SOARES GUEDES
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 4.500/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº 30.522.514/0001-78



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101-PMJ **Processo Adm. nº 00150102/21**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para aquisição emergencial de combustível e óleos lubrificantes, para atender as necessidades urgentes da Prefeitura Municipal e suas secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, com o valor global de R\$ 12.492,93 (doze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) em favor da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – EPP). Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 05 de fevereiro de 2021.

JORGE NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Decreto nº 4.498/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 – Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101-PMJ **Processo Adm. nº 00150102/21**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para aquisição emergencial de combustível e óleos lubrificantes, para atender as necessidades urgentes da Prefeitura Municipal e suas secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, com o valor global de R\$ 451.431,40 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) em favor da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – EPP. Sendo as contratantes, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti/PA, 05 de fevereiro de 2021.

ADAIAS RAMOS BATISTA Assinado de forma digital por
NETO:74037978253 ADAIAS RAMOS BATISTA
NETO:74037978253

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 30.019.337/0001-01



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101-PMJ
Processo Adm. nº 00150102/21

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para aquisição emergencial de combustível e óleos lubrificantes, para atender as necessidades urgentes da Prefeitura Municipal e suas secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, com o valor global de R\$ 5.713,01 (cinco mil e setecentos e treze reais e um centavo) em favor da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – EPP. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti/PA, 05 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Decreto nº 4.490/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.008.787/0001-07



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101-PMJ Processo Adm. nº 00150102/21

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para aquisição emergencial de combustível e óleos lubrificantes, para atender as necessidades urgentes da Prefeitura Municipal e suas secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, com o valor global de R\$ 170.658,63 (cento e setenta mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) em favor da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – EPP. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti/PA, 05 de fevereiro de 2021.

Wilson M. Navarro Junior

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 4.499/2021

Wilson M. Navarro Junior
Secretário de Educação
Decreto Nº.4.499/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
FUNDEB
CNPJ: 31.007.900/0001-94



TERMO DE RATIFICAÇÃO

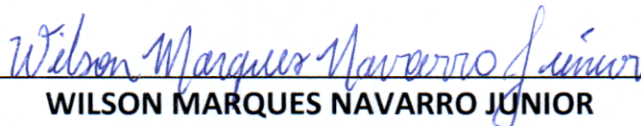
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101-PMJ Processo Adm. nº 00150102/21

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para aquisição emergencial de combustível e óleos lubrificantes, para atender as necessidades urgentes da Prefeitura Municipal e suas secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, com o valor global de R\$ 156.769,51 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) em favor da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – EPP. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti/PA, 05 de fevereiro de 2021.



WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.499/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA
CNPJ: 30.522.667/0001-15



TERMO DE RATIFICAÇÃO

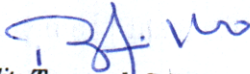
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101-PMJ
Processo Adm. nº 00150102/21

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para aquisição emergencial de combustível e óleos lubrificantes, para atender as necessidades urgentes da Prefeitura Municipal e suas secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, com o valor global de R\$ 231.173,00 (duzentos e trinta e um mil e cento e setenta e três reais) em favor da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – EPP. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti/PA, 05 de fevereiro de 2021.


Benedito Tavares de S. Filho
Secretário de
Integração Comunitária

Decreto Nº 4.501/2021
BENEDITO TAVARES DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Integração Comunitária
Decreto nº 4.501/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.859.521/0001-18



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101-PMJ

Processo Adm. nº 00150102/21

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para aquisição emergencial de combustível e óleos lubrificantes, para atender as necessidades urgentes da Prefeitura Municipal e suas secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, com o valor global de R\$ 231.173,00 (duzentos e trinta e um mil e cento e setenta e três reais) em favor da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – EPP. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti/PA, 05 de fevereiro de 2021.

Nayme Lopes Dolzane do Couto
Secretária Municipal
de Meio Ambiente
Decreto: Nº 4.495/2021

Nayme Lopes Dolzane do Couto

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 4.495/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ: 30.522.580/0001-48



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101-PMJ Processo Adm. nº 00150102/21

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para aquisição emergencial de combustível e óleos lubrificantes, para atender as necessidades urgentes da Prefeitura Municipal e suas secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, com o valor global de R\$ 308.207,00 (trezentos e oito mil e duzentos e sete reais) em favor da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – EPP. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti/PA, 05 de fevereiro de 2021.

MARCELO DE SOUZA
PEREIRA:4170126726
8

Assinado de forma
digital por MARCELO
DE SOUZA
PEREIRA:41701267268

MARCELO DE SOUSA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 4.497/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.291.706/0001-27



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101-PMJ Processo Adm. nº 00150102/21

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para aquisição emergencial de combustível e óleos lubrificantes, para atender as necessidades urgentes da Prefeitura Municipal e suas secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, com o valor global de R\$ 29.374,25 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) em favor da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – EPP. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti/PA, 05 de fevereiro de 2021.

Julia de Sousa Coelho

JULIA DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 4.496/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
CNPJ: 30.019.200/0001-57



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-150101-PMJ
Processo Adm. n° 00150102/21

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para aquisição emergencial de combustível e óleos lubrificantes, para atender as necessidades urgentes da Prefeitura Municipal e suas secretarias, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, com o valor global de R\$ 130.339,25 (cento e trinta mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) em favor da empresa SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP. Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti/PA, 05 de fevereiro de 2021.

Francimar dos Santos Barbosa

FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal de Produção e Abastecimento
Decreto n° 4.513/2021